Prazo para utilização: entre 24/6 a 22/8/2009.

Prazo para prestação de Contas: até 10 dias após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 15 de junho de 2009.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2340/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do art. 117 da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006, com fins de atender o interesse institucional, R E S O L V E : I – AUTORIZAR o Promotor de Justiça BRUNO BECKEMBAUER

SANCHES DAMASCENO, Matrícula nº 999.1462, a se deslocar de São Miguel do Guamá ao município de Acará, no período de 15 a 17/6/2009, em virtude de acumulação de atribuições em diferentes comarcas.

II – CONCEDER 02 (duas) diárias ao Promotor de Justiça. PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 15 de iunho de 2009.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça PORTARIA N º 2341/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do art. 117 da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006, com fins de atender o

interesse institucional,
R E S O L V E:
I – AUTORIZAR a Promotora de Justiça CRYSTINA MICHIKO
TAKETA MORIKAWA, Matrícula nº 999.1665, a se deslocar de
Bagre ao município de Curralinho, no período de 15 a 17/6/2009,
em virtude de acumulação de atribuições em diferentes

II – CONCEDER 02 (duas) diárias à Promotora de Justiça. PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 15 de junho de 2009.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça PORTARIA Nº 2342/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do art. 117 da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006, com fins de atender o interesse institucional.

RESOLVE:

- AUTORIZAR o Promotor de Justiça WILSON GAIA FARIAS, Matrícula nº 999.423, a se deslocar de Limoeiro do Ajuru ao município de Santa Luzia do Pará, no período de 15 a 17/6/2009, em virtude de acumulação de atribuições em diferentes

II – CONCEDER 02 (duas) diárias ao Promotor de Justiça. PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 15 de

junho de 2009. GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça PORTARIA Nº 2349/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do art. 117 da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006, com fins de atender o interesse institucional,

I – AUTORIZAR o deslocamento do Promotor de Justiça MÁRIO RAUL VICENTE BRASIL, Matrícula nº 999.219, desta Capital aos municípios de Curralinho, Portel, Gurupá e Breves, via fluvial, no período de 13 a 28/7/2009, a fim de atuar, através do Programa "O Ministério Público e a Comunidade", na Operação Chance para Todos XXII, promovida pela Marinha do Brasil- 4º Distrito Naval.

II - CONCEDER 15 e ½ (quinze e meia) diárias ao Promotor de

Justiça.
PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 16 de

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça PORTARIA Nº 2361/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do art. 117 da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006, com fins de atender o interesse institucional, R E S O L V E :

AUTORIZAR o deslocamento do Promotor de Justiça I – AUTORIZAR o deslocamento do Profilocol de Justiça GUILHERME CHAVES COELHO, Matrícula nº 999.1530, de Ourilândia do Norte ao município de Goianésia do Pará, nos dias 22 e 23/6/2009, a fim de participar da sessão do Tribunal do Júri naquele município.

II – CONCEDER 2 (duas) diárias ao Promotor de Justiça. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINÈTE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 17 de junho de 2009.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2362/2009-MP/PGJO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do art. 117 da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006, com fins de atender o interesse institucional,

I – AUTORIZAR o deslocamento da Procuradora de Justiça, Corregedora-Geral do Ministério Público UBIRAGILDA DA SILVA PIMENTEL, Matrícula nº 601.985, desta Capital para Brasília, via aérea, no dia 22/6/2009, a fim de participar da solenidade de posse dos conselheiros que integrarão o Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP.

II - CONCEDER passagens aéreas para o trecho Belém/Brasília/

Belém e ½ (meia) diária à Procuradora de Justiça. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINÈTE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 17 de junho de 2009.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2363/2009-MP/PGJ

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do art. 117 da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006, com fins de atender o interesse institucional,

R E S O L V E : I – AUTORIZAR o deslocamento do Promotor de Justiça ALDIR JORGE VIANA DA SILVA, Matrícula nº 999.123, desta Capital para Breves, via aérea, nos dias 24 e 25/6/2009, a fim de participar do Simpósio "Fortalecendo o Sistema de Garantia de Direito e a Rede de Proteção Social para Crianças e Adolescentes Vitimizados por Abuso e Exploração Sexual Comercial."

II – CONCEDER passagens aéreas para o trecho Belém/Breves/Belém e 1 e ½ (uma e meia) diária ao Promotor de Justiça.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SÉ E CUMPRA-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 17 de junho de 2009.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça PORTARIA Nº 2364/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do art. 117 da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006, com fins de atender o interesse institucional,

I – AUTORIZAR o deslocamento da Promotora de Justiça MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO, Matrícula nº 999.040, desta Capital para Breves, via aérea, nos dias 24 e 25/6/2009, a fim de participar do Simpósio "Fortalecendo o Sistema de Garantia de Direito e a Rede de Proteção Social para Crianças e Adolescentes Vitimizados por Abuso e Exploração Sexual Comercial."

II – CONCEDER passagens aéreas para o trecho Belém/Breves/ Belém e 1 e ½ (uma e meia) diária à Promotora de Justiça. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 17 de

junho de 2009. GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça PORTARIA Nº 2365/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do art. 117 da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006, com fins de atender o interesse institucional,

I – AUTORIZAR o deslocamento do Promotor de Justiça NATANAEL CARDOSO LEITÃO, Matrícula nº 999.154, desta Capital para Breves, via aérea, nos dias 24 e 25/6/2009, a fim de participar do Simpósio "Fortalecendo o Sistema de Garantia de Direito e a Rede de Proteção Social para Crianças e Adolescentes Vitimizados por Abuso e Exploração Sexual Comercial." II – CONCEDER passagens aéreas para o trecho Belém/Breves/

Belém e 1 e ½ (uma e meia) diária ao Promotor de Justiça. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 17 de

junho de 2009.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA Procurador-Geral de Justiça PORTARIA Nº 2392/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais R E S O L V E:

DESIGNAR a Procuradora de Justiça LEILA MARIA MARQUES DE MORAES para responder pelo expediente da Subprocuradoria-Geral de Justiça área técnico-administrativa, durante o JOSE CARDOSO LEITÃO, no período de 20 a 28/6/2009. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 18 de junho de 2009. GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2399/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do art. 117 da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006, com fins de atender o interesse institucional,

AUTORIZAR o deslocamento do Procurador de Justiça,

Subprocurador-Geral de Justiça para a área Jurídico-Institucional ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, Matrícula nº 556.027, desta Capital a Manaus/AM, via aérea, nos dias 23 e 24/6/2009, para participar do II Congresso Estadual do Ministério Público do Estado do Amazonas e de 25 a 27/6/2009, da Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais de Justiça.

II – CONCEDER 4 e ½ (quatro e meia) diárias ao Procurador de Justiça.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 18 de junho de 2009.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA Nº 1315/2009-MP/SGJ-TA
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO
ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007, RESOLVE:

I – AUTORIZAR o deslocamento da servidora LUCIRENE MAIA DA SILVA, Auxiliar de Administração, Matrícula 999.336, de Santarém ao município de Juruti, via fluvial, no período de 22 a 29/6/2009, a fim de desempenhar suas atribuições junto à Promotora de Justiça Lílian Regina Furtado Braga.

II – CONCEDER 6 (seis) diárias à servidora, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de

24/01/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 9

de junho de 2009. ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa PORTARIA Nº 1327/2009-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTICA, PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007, RESOLVE:

I – AUTORIZAR o deslocamento da servidora ELIZABETH SANTOS LIMA, Auxiliar de Administração, Matrícula 999.511, desta Capital aos municípios de Curralinho, Portel, Gurupá e Breves, via fluvial, no período de 13 a 28/7/2009, a fim de atuar no Programa "O Ministério Público e a Comunidade", na Operação Chance para Todos XXII..

II – CONCEDER 15 e ½ (quinze e meia) diárias à servidora, nos

termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810,

de 24/1/1994. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINÈTE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 10 de junho de 2009. ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 1328/2009-MP/SGJ-TA
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTICA, PARA A ÁREA TÉCNICO
ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA $n^{\rm o}$ 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007, RESOLVE:

- AUTORIZAR o deslocamento da servidora MARIA ANGELICA I – AUTORIZAR o deslocamento da servidora MAKIA ANGELILA PAULA DE FREITAS DE SOUZA, Auxiliar de Administração, Matrícula 999.528, desta Capital aos municípios de Curralinho, Portel, Gurupá e Breves, via fluvial, no período de 13 a 28/7/2009, a fim de atuar no Programa "O Ministério Público e a Comunidade", na Operação Chance para Todos XXII.

II – CONCEDER 15 e 1/2 (quinze e meia) diárias à servidora, nos termos do art. 145 caput e parágrafos da Lei Estadual no 5.810.

termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 10 de junho de 2009. ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 1335/2009-MP/SGJ-TA
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTICA, PARA A ÁREA TÉCNICO
ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CÁRDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007,

835/0/-MP/PGJ, de 19 de março de 2007, R E S O L V E : I - AUTORIZAR o deslocamento da servidora SYLVIA NATALLY FERNANDES DA SILVA, Assessor Especializado de Apoio Técnico-Operacional Judicial e Extrajudicial, Matrícula 999.1571, desta Capital ao município de Breves, nos dias 24 e 25/6/2009, a fim de participar do Simpósio: Fortalecendo o Sistema de Garantia de Direito e a Rede de Proteção Social para Crianças e Adolescentes Vitimizados por Abuso e Exploração Sexual Comercial.

II - CONCEDER 1 e ½ (uma e meia) diária à servidora, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 10 de junho de 2009. ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça área técnico-administrativa

CONTINUA NO CADERNO 5